

Homossexualidade feminina: o caso do presídio feminino Carlos Tinoco da Fonseca em Campos dos Goytacazes

Female homosexuality: the case of the Carlos Tinoco da Fonseca female prison in Campos dos Goytacazes, RJ

Renata Souza Francisco*

O objetivo deste artigo é mostrar que os envoltimentos homossexuais entre detentas vão além do discurso do senso comum de que essas relações se estabelecem puramente pelo fato de as mulheres se sentirem carentes. Por baixo das roupas masculinas estão mulheres que desejam segurança e privilégios que a nossa sociedade reserva exclusivamente aos homens. Por trás dos discursos e cartas apaixonadas estão encobertos interesses materiais e simbólicos. Na verdade as relações homossexuais reproduzem a ordem de gênero e principalmente a dominação masculina. O artigo se propõe ainda a identificar quais os fatores que levam as mulheres presas a estabelecerem relações homossexuais umas com as outras quando encarceradas; mostrar como o discurso e as práticas masculinizadas agregam valores e status entre a população carcerária feminina.

Palavras-chave: Homossexualidade. Cárcere. Gênero. Dominação. Poder simbólico.

The purpose of this article is to show that homosexual relationships between inmates go beyond the common sense discourse that these relationships are established merely for the fact that women feel needy. Under menswear are women who want to achieve security and privileges our society reserves exclusively to men. Their passionate speeches and letters conceal symbolic material and interests. Actually, homosexual relations reproduce the gender order as, mostly, male domination. The aim of this study is to identify the factors that lead female prisoners to establish a homosexual relationship with each other when incarcerated, as well as show how the discourse and masculine practices add value and status among the female prison population.

Key words: Homosexuality. Prison. Gender. Domination. Symbolic power.

1 Introdução

O presente artigo tem como ponto central mostrar quais os fatores e justificativas que levam as mulheres a estabelecerem relações homossexuais umas com as outras quando encarceradas e também mostrar como o discurso e as práticas masculinizadas agregam valores e status entre a população carcerária feminina. Apresentar o porquê de determinado comportamento ser inaugurado quando são presas e imediatamente abandonado quando postas em liberdade. Observou-se como a (re) produção dos

* Graduada em Ciências Sociais, mestre em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Atualmente faz parte da equipe de pesquisadores do Atelier de Estudos de Gênero (ATEGEN), vinculado ao Laboratório de Estudos da Sociedade Civil e do Estado (LESCE-CCH) da UENF. E-mail: renata_souzacn@yahoo.com.br.

corpos e identidades sexuais se articulam na busca de (re) conhecimento, segurança, status e principalmente como estratégias de sobrevivência numa instituição carcerária.

Na tentativa de compreender como essas relações se estabeleciam, buscamos assim as justificativas que as detentas dão para seus envolvimento amorosos homossexuais.

Considerando a existência de singularidades às quais as relações homossexuais analisadas estão submetidas, devido ao fato de se darem dentro de uma instituição carcerária, onde existe uma cultura própria bem como um discurso de particularidades e diferenças entre as relações homoeróticas dentro da prisão e a existente do lado de fora.

O presente artigo parte de uma breve revisão bibliográfica a fim de apontar como a homossexualidade feminina foi vista ao longo da história. Em seguida apresentamos o Presídio feminino Carlos Tinoco da Fonseca em Campos dos Goytacazes, cenário onde as personagens atuam. A partir do conceito de gênero, dominação masculina, heteronormatividade, homossexualidade situacional, buscou-se compreender quais os significados que as relações homossexuais assumem dentro dessa instituição total.

2 Desenvolvimento

A homossexualidade feminina tem como sua principal representante a poetisa Safo da antiga Grécia, que *nasceu* em Eros, uma pequena cidade da ilha de Lesbos e viveu entre 630 e 550 a.C. Safo é tida como a fundadora do amor lésbico, e o termo “lésbica” foi originado do fato de a poetisa ser natural da ilha de Lesbos, uma ilha com forma triangular, situada no mar Egeu. Safo viveu cercada de jovens mulheres, “sendo sua casa conhecida como ‘Lar das Musas’. Ali, ela e suas discípulas devotavam-se ao cultivo da poesia, da música e da dança”¹ e principalmente das práticas sexuais mútuas. Segundo Frank Caprio, as práticas homossexuais femininas não eram mostradas apenas na literatura grega, mas também na pintura, que trazia como tema relações sexuais entre mulheres. Nos objetos, como uma urna que data do século V a.C., por exemplo, foram encontradas imagens de mulheres em atos sexuais entre si.

O amor entre mulheres não foi apenas encontrado na história Grega. A história Romana também é fértil no que diz respeito às mulheres que marcaram sua época pelo amor que nutriam por outras. É o caso de Bassa, uma lésbica Romana que ficou conhecida pela ousadia de cometer adultério sem a participação de um homem. Havia ainda Agripina e Lúvia, que eram duas das mais conhecidas lésbicas entre a aristocracia romana.² As práticas das homossexuais romanas se davam principalmente nos suntuosos estabelecimentos de banho, onde as mesmas se relacionavam com escravas que eram treinadas para tal, as denominadas “fellators”³. Na Grécia antiga, a homossexualidade, principalmente a masculina, era usada de forma educativa. A pedagogia homossexual

¹ CAPRIO, S. Frank. *Homossexualidade Feminina*. São Paulo: IBRASA, 1960. p. 23.

² Id., 1960, p. 25.

³ Id., 1960, p. 25.

consistia na aprendizagem da virilidade por meio da prática sexual homossexual entre um homem mais velho (*erastes*) e um mais jovem (*eromenos*), que ainda não possuía sua masculinidade formada⁴. Além do fato de a prática sexual educar e preparar os jovens para a vida adulta, tal prática exercitava também a homosociabilidade que, no entender de Welzer-Lang, são as relações sociais entre as pessoas do mesmo sexo. Segundo Badinter a pedagogia homossexual era muito comum nas sociedades em que a virilidade tinha o estatuto de valor moral absoluto. Assim alguns povos antigos defendiam a ideia de que homens que amassem outros homens seriam mais masculinos que seus correspondentes heterossexuais, uma vez que o homem que ama outro tentará igualar-se e ser tão viril quanto seu amante, enquanto o homem que se relaciona com uma mulher tenderá a imitá-la, ou seja, a ser afeminado como ela.

A homossexualidade situacional, segundo Jacques Corraze, também é conhecida como de circunstância, ocasional, adquirida, facultativa ou ainda pseudo-homossexualidade, que deixa de ser um fim e passa a ser o meio pelo qual se concretiza algum objetivo. A disputa por poder e bens materiais e/ou simbólicos pode estar em jogo; assim esses interesses são tão motivadores quanto ou ainda mais motivadores que os desejos sexuais propriamente ditos, fazendo com que um indivíduo heterossexual passe a encenar o papel de homossexual tanto ativo como passivo para se beneficiar de algo ou de alguém. Corraze vê na heterossexualidade dos homossexuais a mesma perspectiva. Como exemplo, pode-se citar o caso de muitos travestis que se prostituem e são ativos ou passivos conforme o gosto do cliente. Muitas vezes são heterossexuais casados que saem com os travestis em busca de um sexo menos culpado, pois encontram, na imagem feminina, o órgão sexual viril que vai satisfazer o seu desejo homossexual. É também o caso de homens e mulheres que escondem sua homossexualidade atrás de um casamento com uma pessoa do sexo oposto só para manter as aparências, preservando dessa forma seu status, a família e a carreira.

Assim, podemos verificar que a manifestação do comportamento homossexual em algumas pessoas se faz de acordo com a situação, levando o indivíduo a atingir objetivos diferentes daqueles relacionados à sua orientação sexual habitual, tais como ganhos, proteção, conservação de uma relação, dominação, submissão entre outros, os quais são abandonados quando o meio muda.⁵ Nesse sentido, Corraze nos chama atenção para a confusão que costumeiramente se faz ao atribuir a ausência de parceiros de outro sexo como causa da homossexualidade situacional. Também é insustentável a afirmativa de que o meio tenha o papel desencadeador da homossexualidade, já que a privação de sexo levaria primeiramente à utilização da masturbação como mecanismo de satisfação do desejo sexual. Ele afirma que deve se levar em conta o prazer que as personagens têm realmente com a prática homossexual. Em suas pesquisas Corraze descreve casos em que a relação homossexual se manifestou por submissão, nesse caso

⁴ BILA, Fábio Pessanha. O médico, o padre e o jornalista: Mídia, justiça e homofobia em Campos dos Goytacazes. In: SILVA, Marinete dos Santos (Org). Gênero, poder e tradição na terra do Coronel e do lobisomem. Rio de Janeiro: Quartet: FAPERJ, 2009.

⁵ CORRAZE, Jacques. L'homosexualité. 6. ed., Paris: PUF, 2000.

submissão da mulher ao seu marido, o qual tinha o desejo/fetichismo de ver sua esposa se relacionando com outra mulher, e aponta aí um caso de homossexualidade em que a situação era de submissão e sobre o qual a mulher disse não ter sentido prazer, mas sim repulsão. Apesar disso, para o autor, em muitos casos de relações homossexuais a satisfação é incontestável.

Segundo Corraze, é necessário verificar a existência de desejos homossexuais anteriores ou “fantasmes homosexuels” (fantasmas homossexuais), como prefere o autor, nas pessoas que manifestam a homossexualidade ocasional em alguma situação específica ou por ocasião de uma relação em meio composto exclusivamente por homens ou mulheres, nos diversos contextos sociais: hospital psiquiátrico, prisões, instalações militares, dormitório de escolas, conventos etc., antes de responsabilizarmos apenas o meio. O autor aponta que as relações homossexuais situacionais assumem um caráter muito mais complexo no cárcere, uma vez que o que está em jogo é a sobrevivência dos detentos (as). Então, as relações homossexuais assumirão regras e normas próprias que vão organizar as relações sociais entre os envolvidos, muitas vezes se diferenciando das relações homossexuais travadas do lado de fora da cadeia e tendo também uma variedade de objetivos e justificações. Assim nas palavras do autor:

Les rapports homosexuels peuvent avoir plusieurs fonctions: défense contre l'isolement, recherche de protection, survie (quand il s'agit de viol), diminution des agressions par l'établissement d'une hiérarchie social.⁶

As relações homossexuais podem ter várias funções: defesa contra o isolamento, busca de proteção, sobrevivência (quando se trata de estupro), diminuição das agressões pelo estabelecimento de uma hierarquia social. (tradução nossa)

Assim, no meio carcerário feminino, Corraze traçou o perfil dos papéis que são usualmente encenados pelas homossexuais e para tal recorreu aos estudos de G. Kirkham que descreve “*la reine*” (a rainha), que é considerada a verdadeira homossexual; “*pede*” (veado), que se engaja em relações com o objetivo exterior a sua sexualidade; “*le loup*” (o lobo), que domina todos os outros e usa sua força física para isso. Além de traçar o perfil da homossexualidade situacional da população carcerária feminina, Corraze debruça-se sobre os estudos de Morris e Lettè e fala sobre as etapas do desenvolvimento da homossexualidade das (os) prisioneiras(os), assim primeiro:

Masturbation avec fantasmes hétérosexuels, puis avec fantasmes homosexuels, homosexualité épisodique, puis habituelle, enfin homosexualité recherchée comme but et non plus comme substitut à l'hétérosexualité. Le pourcentage des relations homosexuelles rencontrées en milieu carcéral varie considérablement.⁷

⁶ CORRAZE, Jacques. L'homosexualité. 6. ed. Paris: PUF, 2000. p.17.

⁷ Id., 2000, p.17-18.

Masturbação com fantasmas heterossexuais, depois com fantasmas homossexuais, homossexualidade episódica, depois habitual, enfim homossexualidade buscada como objetivo e não mais como substituição da heterossexualidade. A porcentagem das relações homossexuais encontrada em meio carcerário varia consideravelmente.” (tradução nossa)

As relações homossexuais podem ter como fator desencadeador tanto a vontade pura e simples de se relacionar com pessoas do mesmo sexo, quanto a necessidade de manter a segurança/integridade física. No caso do cárcere, em particular, há ainda a possibilidade de obter vantagens da situação e angariar bens materiais ou simbólicos, como veremos no caso do estudo proposto.

O Departamento do Sistema Penitenciário – DESIP – é o órgão responsável por coordenar e fixar normas e diretrizes para as unidades penitenciárias. No Rio de Janeiro, o sistema Penitenciário é composto por quatro estabelecimentos: os presidiários, penitenciários, médicos-penais e para egressos. Esses estabelecimentos destinam-se aos condenados às penas de detenção e reclusão.

O primeiro presídio feminino do Norte Fluminense foi inaugurado em janeiro de 2007, ocupando as antigas instalações que abrigavam a unidade masculina. O prédio passou por rápidas e superficiais reformas, sendo entregue sem luz elétrica e com apenas a metade de suas celas funcionando. Na ocasião da inauguração foi propalado pelos jornais locais que ele contaria com uma estrutura fantástica, pois teria creche, lactário e oficinas. Porém a realidade está bem distante das notícias veiculadas nos periódicos. Na verdade, o que se tem no presídio é bem mais modesto do que o que foi publicado. Do total de dez celas existentes no presídio, quatro estavam sendo reformadas e eram utilizadas apenas seis: quatro abrigavam detentas; uma funcionava como sala de costura e a sexta cela era reservada para atividades religiosas – tanto para cultos evangélicos como para missas, ambos assegurados pela Lei de Execução Penal que em sua seção VII nos diz:

Art. 24. A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa.⁸

§ 1º No estabelecimento haverá local apropriado para os cultos religiosos.⁹

O presídio possui capacidade para abrigar cem detentas, porém, no momento em que foi realizada a pesquisa de campo, o mesmo continha cento e noventa e nove presidiárias. Número que poderia mudar diariamente, uma vez que o presídio

⁸ BRASIL. Decreto-lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 jul. 1984. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L7210.htm>>. Acesso em: 05 jan. 2011.

⁹ Id., 1984. Acesso em: 05 jan. 2011.

feminino abriga detentas sentenciadas (que já foram julgadas) e não sentenciadas (que estão presas aguardando julgamento). A creche e o lactário são setores que nunca existiram na unidade. Porém, no final da pesquisa de campo, fomos testemunhas oculares do início da obra de construção da creche. Essa iniciativa se deve ao fato de que em maio de 2009, a Lei de Execução Penal sofreu alterações que visavam a assegurar às mães presas e aos recém-nascidos as condições mínimas de assistência. Desde então é obrigatório que os estabelecimentos prisionais femininos tenham, em sua estrutura, um berçário para que as mães possam amamentar seus filhos e creche para que elas acompanhem o desenvolvimento dos mesmos até os sete anos de idade. A lei de execução penal diz que:

§ 2.º Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até 6 (seis) meses de idade.¹⁰

Bem como:

Art. 89 (...), a penitenciária de mulheres será dotada de seção para gestante e parturiente e de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa.¹¹

Atualmente as grávidas que estão cumprindo pena no Presídio Carlos Tinoco da Fonseca vão para os presídios femininos da capital para terem seus bebês e ficam lá com eles durante o período de amamentação que é de, no mínimo, seis meses. Depois desse período, as mães retornam a Campos e o bebê pode ir para um orfanato ou ficar sob a guarda da família da detenta.

Nesse período de pesquisa pudemos acompanhar de perto um caso desses, porém com algumas peculiaridades. Foi o caso de Bernadete, que era assumidamente um “sapatão”. Ela trajava cotidianamente roupas masculinas, usava cabelo raspado, se comportava e gostava de ser vista como homem, fazendo questão de ser tratada como *ele* e não *ela*. Assim, respaldando a sua pseudovirilidade, Bernadete tinha até mesmo uma “esposa”. Viviam como marido e mulher dentro do cárcere, reproduzindo dessa forma a lógica heterossexual. Bernadete, entretanto, estava grávida à época de sua prisão, mas ignorava o fato. Teve um breve relacionamento com um homem quando estava em liberdade e logo em seguida foi presa. Bernadete era uma mulher grande e bem forte, ao ponto de não ser possível perceber no corpo da mesma os sinais físicos de uma gravidez – crescimento acentuado da barriga – e ainda usava roupa masculina. Por esse motivo a gravidez de Bernadete só foi descoberta quando a mesma começou a se sentir mal, com muitas dores abdominais, e foi levada pelos agentes penitenciários ao Hospital Ferreira Machado, que fica ao lado do presídio.

¹⁰ BRASIL. Decreto-lei nº 11.942, de 28 maio de 2009. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 maio 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato20072010/2009/Lei/L11942.htm#art1>. Acesso em: 05 jan. 2011.

¹¹ Id., 2009. Acesso em: 05 jan. 2011.

Depois de ser examinada, o médico diagnosticou que Bernadete estava entrando em trabalho de parto. Ela dizia ter sido uma grande surpresa tanto para ela própria quanto para os agentes que a acompanhavam na ocasião. Depois de saber que se tratava de uma gravidez, ela foi transferida para o Hospital dos Plantadores de Cana para ter o bebê, pois seria inviável levá-la para o Rio de Janeiro, uma vez que a criança já estava quase nascendo. Bernadete ficou no Hospital por alguns dias e logo depois de ter dado à luz sua filha, ambas foram transferidas para um presídio da capital.

No fim da pesquisa de campo também presenciamos a paralisação da construção da creche devido a problemas com o IPHAN, que embargou a obra.

Depois de delimitado o tema de pesquisa, ponderou-se muito a respeito de como se daria a inserção no campo. Pensávamos em como seria difícil. Acreditávamos que não seria bem vista pela direção do presídio e que encontraria um clima de total hostilidade por parte das detentas, pois a representação que se tem dos presídios é a pior possível. Um lugar super lotado, sujo, com pessoas da mais alta periculosidade e hostis. Essa representação não é um exagero, tampouco um delírio infundado, pois nunca se ouvem boas notícias a respeito dos mesmos, ou melhor, só ouvimos falar em presídio quando acontece uma rebelião ou em ocasião de inauguração de uma nova unidade.

As “portas do campo” se abriram após conhecer o vice-diretor e a diretora do presídio, durante a “1.ª Conferência Municipal de Segurança Pública”. Evento que teve por objetivo discutir e propor princípios e diretrizes para viabilizar a democratização da segurança pública, para a qual, até então, apenas os gestores da área podiam propor medidas. A Conferência propunha que as ideias da sociedade civil fossem expostas às autoridades visando a um melhor desenvolvimento das atividades relacionadas à segurança. Essa reunião, contudo, buscou um novo paradigma, com ênfase em um modelo preventivo e educativo. Essa integração da sociedade civil com os gestores públicos buscava justamente romper com o modelo vigente.

No primeiro dia do evento estiveram presentes várias autoridades relacionadas à segurança pública e também representantes da sociedade civil organizada. Realizadas as formalidades da abertura do evento, dirigimo-nos à sala onde aconteceriam os debates sobre o eixo temático “Diretrizes para o sistema penitenciário”. Acreditávamos que estariam presentes muitas pessoas que possuíssem alguma relação com essa temática. Isso de fato se confirmou e lá se encontravam o vice-diretor do presídio feminino e a assistente social do patronato¹².

Entre uma atividade e outra nos apresentamos para o vice-diretor e perguntamos quais seriam as possibilidades de ele nos receber no presídio para que pudéssemos conversar. Aproveitamos para falar sobre a pesquisa que pretendíamos realizar e que se tratava de uma investigação sobre a homossexualidade situacional entre as detentas. Para nossa surpresa, ele se mostrou muito solícito e marcamos uma visita à instituição

¹² É um Órgão destinado a prestar assistência aos albergados e aos egressos. A lei de execução penal considera egresso o preso liberado definitivo, pelo prazo de 1 ano e o liberado condicional, que está solto no período de “experiência”.

para a semana seguinte. Disse que não teríamos muitos problemas para observar os casais homossexuais, porém que não sabia se elas falariam conosco sobre o tema.

Na semana seguinte, conforme o combinado, lá estávamos para dar início ao trabalho de campo. Após passarmos pelas formalidades de identificação e revista da bolsa e deixarmos o celular com o agente da portaria, finalmente entramos no presídio.

As primeiras entrevistas abertas não estruturadas com as detentas tiveram início em agosto de 2009. Eram realizadas na sala destinada ao atendimento psicológico da unidade prisional.

A nossa estada e permanência na instituição se dava todas as segundas-feiras na parte da manhã e da tarde, porém, por ser o presídio um campo muito complexo, nossa entrada, mesmo tendo sido autorizada pela direção, nem sempre se efetivava. Primeiro por ter sido uma autorização informal. Segundo pela rotatividade dos funcionários, que nem sempre nos deixavam entrar, com o argumento de que não tinham nenhuma autorização por escrito. Outras vezes por haver inspeção nas celas, ou ainda por causa de feriados. Várias foram as vezes que não nos permitiram entrar, mesmo depois de ter solicitado da direção uma autorização por escrito. Depois de consolidada nossa entrada semanal na instituição a mesma teve de ser interrompida por um período de aproximadamente sete meses devido a uma obra de reforma no presídio, que mantinha parte das presas trabalhando, bem como inviabilizava o uso de um espaço para realizar as entrevistas. A primeira entrevistada foi indicada pelas agentes penitenciárias. Depois desta, adotamos o método de bola de neve, ou seja, a partir da primeira entrevistada que se encaixava no perfil de homossexual, outras nos foram indicadas. Utilizamos também material epistolar fornecido pelas detentas, bem como aplicamos um questionário. O questionário foi aplicado no segundo semestre de 2010 para um total de 66 presas. A escolha das entrevistadas foi aleatória. Quem se dispusesse a responder às questões seria bem-vinda. Grande parte se mostrou relutante ao ser convidada a responder ao questionário. Muitas se negavam ou era necessário que fosse feito todo um trabalho de convencimento e explicação a respeito das perguntas que seriam feitas. Dessa forma, caímos em outro problema que era o do preconceito, a lesbofobia, uma vez que elas sabiam que inicialmente nós só conversávamos com quem era assumidamente homossexual. O questionário tinha por objetivo ouvir as detentas independentemente do fato de se envolverem com outras mulheres, muitas nos diziam que não gostavam do “assunto”, que não tratavam de pederastia. Outras perguntavam se eram obrigadas, e, quando dizíamos que não e qual era o objetivo do trabalho, mesmo assim não mudavam de ideia.

O presídio possui paredes brancas com detalhes em azul, dando ao prédio um ar colegial. A primeira visão que se tem é de uma enorme e pesada porta de ferro, que passa a impressão de ser tão forte que ninguém passaria por ela caso não tivesse as chaves. As instalações são modestas. Na unidade percebemos que havia muitas mulheres trabalhando na sua manutenção, porém não usavam nenhum uniforme. O vice-diretor logo nos explicou que todo o trabalho de conservação é realizado pelas detentas, salvo

as atividades burocráticas e aquelas concernentes à segurança. O desempenho de tais atividades é uma obrigação das detentas e a Lei de Execução Penal em sua seção I diz que:

Art. 28- O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva.

Art. 31 - O condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade.¹³

O trabalho das detentas deve ser remunerado, não podendo o valor da remuneração ser inferior a $\frac{3}{4}$ do salário mínimo. Uma parte é repassada para elas por intermédio do presídio e a outra é depositada em caderneta de poupança, que vai constituir o pecúlio a ser retirado pela condenada quando em liberdade. Além disso, elas também recebem a remição/redução da pena, pois a cada três dias trabalhados ganham um dia a menos em sua sentença. As detentas que trabalham não são escolhidas aleatoriamente. Segundo o vice-diretor, as internas passam por uma equipe médica que avalia suas condições de desenvolver uma atividade. É levada em conta a aptidão e o interesse para o desenvolvimento da atividade proposta. O bom comportamento é fundamental, pois aquelas que trabalham, circulam livremente por toda área interna e externa da unidade, desenvolvendo atividades como limpeza, manicure, cuidado com a cozinha, manejo da horta, lavagem dos carros, trabalhos na construção civil e na enfermaria. Com o passar dos dias pudemos perceber que o desempenho de tais tarefas funcionava como símbolo de “status”, pois as detentas que não trabalhavam ficavam a maior parte do dia em suas celas, saindo apenas para tomar banho de sol e para fazer as refeições. Em uma dessas visitas presenciamos uma detenta implorando ao vice-diretor para que lhe arrumasse algum trabalho, pois já não estava aguentando mais ficar sem fazer nada.

Outro tipo de atividade que se desenvolve dentro da instituição é a do “pessoal da correria”, como são chamadas as detentas que ganham dinheiro desenvolvendo trabalhos como faxina e lavagem de roupa das internas que trabalham ou das que simplesmente não querem fazer nenhum tipo de atividade e têm dinheiro para pagar para que outra detenta o faça. Geralmente as mulheres da “correria” são as que não recebem visita – salvo algumas exceções – e cujas famílias não podem mandar dinheiro regularmente, sendo necessária uma fonte alternativa de renda.

A maioria das mulheres, ao serem presas, são abandonadas por seus companheiros, namorados e maridos. Muitos deles já estão presos por realizarem tráfico de drogas. Não raro, elas são por eles induzidas a entrarem nessa atividade e adentrarem no presídio portando cocaína ou maconha, além de telefones celulares, o que acarreta a prisão das mesmas. Mesmo não estando presos, esses homens abandonam suas companheiras, que ficam destituídas de um suporte familiar. Decerto os dados coletados no questionário corroboram a afirmativa, já que 74% das detentas não recebem visita do marido, parceiro

¹³ Id., 1984, p. 38. Acesso em: 05 jan. 2011.

ou namorado. Os familiares, tais como mãe, pai e filhos, são os visitantes mais assíduos.

Essa visita familiar não é garantia de um suporte material. Mesmo estando presas elas precisam de dinheiro e de produtos de higiene pessoal, biscoitos, cigarro etc. Embora a Lei de Execução Penal diga em seu artigo 12 que a assistência material ao preso e ao internado consistirá no fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas, esse fornecimento é feito apenas na ocasião do ingresso da detenta no presídio.

Depois fica por conta delas a manutenção de um “kit de higiene pessoal”. Dessa forma, é necessário ter dinheiro para então comprar aquilo que não é fornecido pela instituição, mas que é vendido em uma cantina lotada dentro do presídio. Os produtos vendidos na cantina podem variar desde um prosaico “misto quente” ao absorvente higiênico. Esse tipo de estabelecimento dentro das unidades prisionais é permitido pela Lei de Execução Penal, em seu artigo 13.

O estabelecimento disporá de instalações e serviços que atendam aos presos nas suas necessidades pessoais, além de locais destinados à venda de produtos e objetos permitidos e não fornecidos pela Administração.¹⁴

Contudo, os preços dos artigos vendidos são superfaturados. Quase nada é fornecido pela instituição e o que é fornecido nem sempre é de qualidade. A cantina é muito procurada pelas detentas. Porém consumir na cantina não é para todas. Os preços são bem altos, e até mesmo o simples fato de poder consumir alimentos na cantina é considerado um “status”, pois muitas não dispõem de dinheiro para tal. Pudemos constatar que a necessidade de obter bens de consumo também é um forte motivo para que algumas detentas se relacionem sexualmente com outras. As mulheres que não têm quem as visite nem trabalham dentro da cadeia, mas se relacionam sexualmente com outras, são vistas com desconfiança e chamadas de “sucateiras”.

Pode-se relacionar “sucateira” com “*pédé*” (veado), que, segundo Corraze, é a que se engaja em relações homossexuais com objetivo exterior a sua sexualidade. Ela vê na relação homossexual uma forma de sobrevivência, pois seu objetivo é garantir comida, cigarro e outros bens materiais. Além disso, quando do envolvimento com um “cara”¹⁵, ela ainda garante proteção. Quando o “cara” é conceituado elas também ganham prestígio por ser a “mina” do cara que goza de respeito por parte da comunidade carcerária. Dessa forma, vemos a homossexualidade sendo usada conforme a necessidade apresentada pela situação.

Um caso interessante e que merece nossa atenção é o de Luciana. Durante o período de trabalho de campo, pudemos acompanhar parte de sua metamorfose. Ela chegou à instituição, como as detentas disseram, “mulheríssima”. No decorrer de sua estada na cadeia, não recebia visita de seus familiares, os quais não tinham condições financeiras de vir até a cidade para visitá-la. Assim, as detentas relatam que Luciana tornou-se a “mina”

¹⁴ Id., 1984, p. 38. Acesso em: 05 jan. 2011.

¹⁵ Categoria nativa para identificar as mulheres que se vestem de homem na cadeia.

de um "cara". Nesse relacionamento Luciana era sustentada pelo "marido". Porém com o fim da pena da sua parceira a mesma foi posta em liberdade. Alguns meses depois, Luciana resolveu mudar radicalmente suas vestimentas, o corte do cabelo, bem como sua posição na relação homossexual, transformando-se assim em um "cara". A partir de então, era ela quem procurava uma "mina". A situação de penúria financeira, entretanto, permanecia. Isso só foi sanado com o seu relacionamento com uma parceira que recebia visita regularmente da família, bem como dinheiro para as despesas dentro da cadeia. Passado algum tempo, Luciana ganhou um VPF¹⁶, ou seja, o direito à visita periódica à família. Esse direito, conforme decisão do juiz, determina que a detenta possa sair semanalmente ou quinzenalmente do presídio para realizar esse tipo de visita, retornando, em seguida, à instituição. Na volta ao presídio, após sua primeira saída, Luciana retornou vestida com roupas femininas e mudou seu comportamento para com sua parceira rompendo o relacionamento. Ao sabermos dessa história, fomos pessoalmente perguntar à Luciana o que havia acontecido. Ela explicou que não queria que sua filha a visse daquele jeito e que aquilo não era certo. Também estava perto de sair da cadeia e não queria mais se envolver com mulheres. Ela agora queria levar uma vida "normal". Mais uma vez, pode-se verificar que, quando a indumentária homossexual é garantia de vantagens, ela é usada sem problemas. Quando a situação não mais requer que esse papel seja encenado, ele é deixado de lado.

Outro caso que corrobora a tese da situacionalidade homossexual é o caso da Bernadete. Essa presa é a mesma que entrou em trabalho de parto na cadeia, cuja história foi contada anteriormente. Bernadete era "casada" com Marlene, que é de Campos dos Goytacazes, assim como toda sua família. Depois que teve a filha, Bernadete foi transferida para um presídio da capital, ficando então distante de Marlene, que conseguiu convencer a administração a transferi-la para o Rio de Janeiro, para que pudesse ajudar Bernadete nos cuidados com o bebê, bem como cuidar dela no período de resguardo. Quando as duas retornaram ao Carlos Tinoco, tive a oportunidade de conversar com elas. Bernadete elogiou muito a atitude da companheira, porém disse que já estava enjoada dela, pois a sufocava com ciúmes, o que causava brigas entre as duas, chegando a se agredirem fisicamente. Quando perguntamos por que não rompia o relacionamento, respondeu-nos que isso não era possível, uma vez que sua filha estava sendo cuidada pela família de Marlene e, segundo ela, muito bem cuidada. Mais uma vez, constata-se que a homossexualidade dentro do Presídio Carlos Tinoco da Fonseca está muito mais ligada a interesses materiais, simbólicos e a dependências das mais variadas ordens do que ao fato de se sentirem apenas carentes e por ser um ambiente exclusivamente feminino. Segundo Corraze é insustentável afirmar que o meio teria exclusivamente o papel desencadeador da homossexualidade, pois a falta de parceiros heterossexuais levaria, em um primeiro momento, à utilização da masturbação como mecanismo de satisfação sexual. Assim, pode-se descartar a tese de que o envolvimento

¹⁶ Dentro da amostra selecionada para responder ao questionário onde 65% das detentas eram sentenciadas apenas 9% deste total estava gozando deste benefício.

homossexual entre mulheres encarceradas tem como fonte propulsora única e exclusiva a carência afetiva. Até o momento todos os relacionamentos entre mulheres analisados tiveram uma motivação de ordem material ou simbólica. Assim sendo, a situação é que vai determinar o papel a ser encenado. Como pôde ser verificado no caso de Luciana, a sexualidade mudou conforme o meio e os interesses do momento.

3 Considerações finais

Badinter nos diz que se condicionou espontaneamente a definição de gênero à sexualidade, existindo assim entre a maioria das sociedades um *habitus* referente a cada anatomia, que vai dizer como deve ser e agir tanto o homem como a mulher, uma identidade social que mais parece ser biológica, assim parecendo que cada sexo já nasce com a sua “tatuagem identitária”, tendo que agir conforme o padrão estabelecido para cada anatomia. A autora nos diz:

A identidade masculina está associada ao facto de possuir, tomar, penetrar, dominar e afirmar-se, se necessário pela força. A identidade feminina, ao facto de ser possuída, dócil, passiva, submetida.¹⁷

Observamos que, na relação homossexual dentro do presídio, esse também é o padrão, uma vez que existe uma cobrança de se estabelecer de forma clara quem é o quê, a partir do que é feito na relação sexual. Há, por parte das presas, essa tentativa de a todo o momento rotular e imprimir um papel que seja condizente com o padrão heterocêntrico, para justificar/explicar seus relacionamentos homossexuais. Assim, entre as categorias estabelecidas por elas, encontramos a figura do “cara” que na nossa perspectiva é a mesma do “sapatão”, nomenclatura que elas não gostavam de usar. O “cara” é a mulher que se veste e se comporta como homem, encenando a identidade que, de acordo com Badinter, é o que caracteriza um homem. Além do “cara” que, segundo o conceito delas, é única e exclusivamente ativo na relação sexual, conhecemos também a “mina” ou “mulheríssima”, ou seja, a detenta que se envolve com o cara, e é apenas passiva, mantendo seu modo de ser “normal”, ou seja, uma mulher cuja identidade pressupõe docilidade, submissão e passividade. Além dessas existem também as lésbicas, que são as “mulheríssimas” que se envolvem com outras “mulheríssimas” sendo elas ativas e passivas, não definindo seu papel sexual. A figura da lésbica é uma categoria triplamente discriminada, pois são criticadas tanto pelas heterossexuais como também pelas “minas” e pelos “caras”, justamente por não se enquadrarem em nenhuma categoria, fazendo uso da sua sexualidade conforme sua vontade, fugindo de qualquer rotulação.

Pudemos verificar que a divisão do mundo entre homem e mulher não passa de um arranjo social determinado. Como nos disse Scott, os significados corporais não

¹⁷ BADINTER, Elisabeth. *XY sobre a identidade Masculina*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993. p. 133.

são fixos, sendo então usados conforme os interesses políticos de uma cultura, logo a construção social que se faz sobre a anatomia é uma categoria política sobre o biológico. Também, a dominação simbólica corrobora essa construção política do biológico que exalta a anatomia masculina, tornando-a superior ao gênero feminino. Junto com essa superioridade está acoplado um discurso que respalda essa supremacia heterocêntrica, fazendo com que as mulheres materializem essa dominação simbólica, já que a mesma age de forma tão silenciosa ou “invisível” que suas vítimas são muitas vezes incapazes de reconhecer que estão submetidas a ela. O não conhecimento da dominação tem suas raízes solidificadas na cultura de um povo, que reproduz a dominação de geração em geração levando a mesma a ser vista como algo natural e normal. Essa formatação cultural da anatomia feminina e masculina não tem espaço para um terceiro tipo, que é o homossexual, que recebe apenas repressão e castigo. Da Igreja até a ciência, sempre houve uma forte corrente de exaltação do homem, inferiorização da mulher e ódio ao homossexual, fazendo desse último um monstro. Como Badinter nos mostrou essa forma pública de execrar o homossexual e rebaixar a mulher se deve ao fato de a masculinidade não ser tão certa e forte como se propala.

O homem não nasce viril e dominador, é um produto que requer fabricação, construção, ao contrário das mulheres em quem se convencionou a menstruação como um indicador natural da feminilidade. Os meninos não têm garantias biológicas de que se tornarão homens. A masculinidade deve ser lapidada no decorrer de sua vida, aprendida diariamente, logo adquirida e reinventada conforme os interesses de cada cultura.

Desse modo, convencionou-se que tudo o que envolve as mulheres está sempre embebido no mais puro sentimentalismo, e as mesmas só se relacionam por amor ou sentimentos semelhantes. A presente pesquisa tinha como uma de suas questões verificar qual era o fator que levava as mulheres a se relacionarem sexualmente com outras na cadeia e qual era o papel da chamada “carência afetiva” nessa questão. Podemos agora afirmar que os envoltimentos amorosos entre mulheres em situação de encarceramento no Presídio Carlos Tinoco da Fonseca não corroboram essa realidade permeada por amor e carência. Seus envoltimentos sexuais levam em conta a preservação da integridade física, os interesses materiais, os interesses simbólicos, dependência das mais variadas ordens e principalmente a busca por respeito e status. Verificamos que as roupas, bem como o *habitus* masculino agregam valores à detenta. Travestir-se dentro da instituição é uma forma de conseguir ser vista como alguém que merece “respeito”, logo a homossexualidade é uma fonte de vantagens. Aquelas que se relacionam com os “caras” também obtêm vantagens. Assim sendo, constatou-se que o motivo que leva as mulheres presas a estabelecerem relações homossexuais com outras, quando encarceradas, está puramente centrado nas benesses que essa homossexualidade traz para elas. E quando a situação não mais requer que esse papel seja encenado, o mesmo é abandonado. Portanto, podemos afirmar que a maioria dos casos de homossexualidade existentes no Carlos Tinoco é de caráter situacional, sendo essa orientação sexual

abandonada quando elas são postas em liberdade.

As justificativas para os envolvimento amorosos são múltiplas: dependência financeira, medo, curiosidade, vantagens simbólicas entre outras. Percebemos um certo receio em falar sobre o assunto. Muitas detentas diziam que não achavam certo, porém não eram contra e, durante a entrevista, vigiavam para ver se nenhuma companheira de cadeia tinha ouvido a declaração. Havia sempre a possibilidade de uma opinião ser reprimida com ameaças e coação por parte de outras detentas. Em um ambiente, onde a incidência da homossexualidade é bastante grande, observou-se muito receio em falar sobre o assunto de forma negativa.

Referências

BADINTER, Elisabeth. *XY: sobre a identidade Masculina*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

_____. *Um é o outro: Relações entre homens e mulheres*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

BILA, Pessanha, Fábio. *O médico, o padre e o jornalista: Mídia, justiça e homofobia em Campos dos Goytacazes*. In: SILVA, Marinete dos Santos (Org.). *Gênero, poder e tradição na terra do Coronel e do lobisomem*. Rio de Janeiro: Quartet: FAPERJ, 2009.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório final da CPI do Sistema Carcerário*: Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2006.

BRASIL. Decreto-lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 jul. 1984. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L7210.htm>>. Acesso em: 05 jan. 2011.

BRASIL. Decreto-lei nº 11.942, de 28 maio de 2009. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 maio 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato20072010/2009/Lei/L11942.htm#art1>. Acesso em: 05 jan. 2011.

BRITO, Mirella Alves de. *O caldo da panela de pressão: Um olhar etnográfico sobre o presídio para mulheres em Florianópolis*. 2007. 151 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.

CAPRIO, S. Frank. *Homossexualidade Feminina*. IBRASA: São Paulo, 1960.

CONCEIÇÃO, Isméri S., CONCEIÇÃO, José Geraldo, SILVA, Astir M. da, *Homossexualismo feminino no manicômio judiciário de São Paulo*. In: ENCONTRO NACIONAL DE SEXOLOGIA, 1. [1984?], [São Paulo?]. *Anais...* São Paulo: Fundo Editorial FEBRASGO, 1984.

CORRAZE, Jacques. *L'homosexualité*. 6. ed. Paris: PUF, 2000.

CUNHA, Manoela Ivone da. *A reclusão segundo gênero: os estudos prisionais, a reclusão de mulheres e a variação dos contextos da Identidade*. Ninho: Minerva, 2006.

_____. A prisão feminina como “ilha de Lesbos” e “escola do crime”: discursos, representações, práticas. [Portugal: Centro de Estudos Judiciários, 1991]. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5248/3/A%2520pris%25C3%25A3o%2520como%2520ilha.pdf>>. Acesso: 19 mar. 2015.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. Loucura, gênero feminino: as mulheres do Junquery na São Paulo do início do século XX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 9, n. 18, ago./set. 89.

DAVIS, Angela; DENT, Gina. A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição. *Estudos feministas*, Florianópolis, UFSC, v. 11, n. 2, 2003.

DESIP. *Manual do ASP: legislação aplicada*. Rio de Janeiro: [S. n.], 1998. v.1.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: o nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987.

FRY, Peter. *O que é Homossexualidade*. São Paulo: Brasiliense: Abril Cultural, 1985.

LAURENTI, Ruy. Homossexualismo e a classificação internacional de doenças. *Revista de saúde pública*, São Paulo, v. 18, n. 5, p. 344-347, out. 1984. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v18n5/02.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2011.

LEMGRUBER, Julita. *Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.

LGBT. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2015. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=LGBT&oldid=41575952>>. Acesso em: 26 jul. 2010.

LIMA, Elça Mendonça. *Origens da Prisão Feminina no Rio de Janeiro: o período das freiras 1942-1955*. Rio de Janeiro: Série OABRJ Pesquisas, 1983.

MELLO, Marcelo Pereira de. A casa de detenção da Corte e o perfil das mulheres presas no Brasil durante o século XIX. *Gênero: Revista do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de gênero: NUTEG*, Niterói, v. 2, n. 1, 2000.

PERROT, Michelle. *Mulheres Públicas*. São Paulo: UNESP, 1998.

_____. *Os excluídos da história: mulheres, operários e prisioneiros*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

PIEIDADE Jr, Heitor. Mulheres condenadas e presas: consequência de uma sociedade violenta, cruel e desigual. *Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciário*, Brasília, jul./98-dez./99.

Artigo recebido em: 11 jan. 2014

Aceito para publicação em: 24 nov. 2014